

**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraná

Campus
Paranaguá

MANUAL DO ALUNO

2016

APRESENTAÇÃO

Caro aluno,

É com grande satisfação que lhe desejamos boas vindas e parabenizamos pelo ingresso nesta Instituição. Sua presença é de grande importância para nós. Reconhecemos que se você chegou até aqui, além de dedicação, você possui competência. Durante sua permanência conosco, pretendemos disponibilizar um ensino de qualidade que possa vir a contribuir para sua formação acadêmica, profissional e pessoal.

Reunimos neste material algumas informações que julgamos serem necessárias para facilitar sua vida acadêmica. Entretanto, colocamo-nos à disposição para auxiliá-lo em caso de dúvidas e dificuldades quanto às normas e procedimentos desta Instituição, bem como situações relacionadas ao contexto pedagógico.

Acreditamos ser imprescindível você conhecer a Missão e a Visão da Instituição da qual faz parte. Assim, separamos para sua leitura um trecho da Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/2008), a qual recomendamos a leitura na íntegra:

MISSÃO

“Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.”

VISÃO

“Ser referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social.”

Seja bem-vindo e bons estudos!

Equipe de Ensino

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL.....	5
INFORMAÇÕES GERAIS.....	6
CALENDÁRIO ACADÊMICO	6
HORÁRIO DE AULA	6
SETORES DE ENSINO	6
NORMAS DE CONDUTA DO CORPO DISCENTE	8
RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE O USO DOS LABORATÓRIOS	11
ORIENTAÇÕES PARA SAÍDA DE CAMPO.....	11
PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS	12
REMATRÍCULA.....	12
DEPENDÊNCIA	12
FREQUÊNCIA.....	12
ABONO DE FALTAS.....	13
ATRASOS	13
REGIME DOMICILIAR DE ESTUDOS.....	14
DESEMPENHO ESCOLAR.....	14
BOLETIM ATRAVÉS DO SISTEMA SIGAA.....	15
RECUPERAÇÃO	17
REVISÃO DE PROVAS	17
REPOSIÇÃO DE AVALIAÇÃO.....	18
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA.....	18
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	19
CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES	19
ABANDONO DE CURSO	20
TRANCAMENTO/DESTRANCAMENTO DE CURSO	20
BOLSAS E AUXÍLIOS.....	21
DICAS PARA UM BOM DESEMPENHO ESCOLAR.....	22
ANEXO – CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015.....	23

APRESENTAÇÃO GERAL

Diretor Geral – Roberto Teixeira Alves (roberto.alves@ifpr.edu.br)

Diretor Administrativo – Sérgio Murilo Nogueira (sergio.nogueira@ifpr.edu.br)

Diretor de Ensino – Rogério Baptistella (rogerio.baptistella@ifpr.edu.br)

Coordenador de Ensino – Leandro Gumboski (leandro.gumboski@ifpr.edu.br)

Coordenador de Pesquisa e Extensão – Mateus Gomes (mateus.gomes@ifpr.edu.br)

Coordenador do curso Técnico em Meio Ambiente – Leandro Angelo Pereira
(leandro.pereira@ifpr.edu.br)

Coordenador do curso Técnico em Mecânica – Rafael Rogora Kawano
(rafael.kawano@ifpr.edu.br)

Coordenador do curso Técnico em Informática – Gil Eduardo Andrade (gil.andrade@ifpr.edu.br)

Coordenador do curso Tecnólogo em Manutenção Industrial – Siedro Augusto Haus
(siedro.haus@ifpr.edu.br)

Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Sociais – Antonio Haliski
(antonio.haliski@ifpr.edu.br)

Coordenador do curso de Licenciatura em Física – Alex Boiarski Cezar (alex.cezar@ifpr.edu.br)

Coordenador do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Wagner
Weinert (wagner.weinert@ifpr.edu.br)

Coordenador dos cursos PROEJA FIC – Roberto Martins de Souza (roberto.souza@ifpr.edu.br)

Chefe da Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis – Xana Kostrycki (xana.kostrycki@ifpr.edu.br)

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias – Aline Vieira Velozo
(estagiospgua@ifpr.edu.br)

INFORMAÇÕES GERAIS

CALENDÁRIO ACADÊMICO

As atividades acadêmicas previstas para o ano de 2016 podem ser conferidas no calendário acadêmico anexo ao presente manual (páginas 23 e 24).

HORÁRIOS DE AULA

AULAS	MANHÃ	TARDE	NOITE
1ª aula	7h30 às 08h20	13h15 às 14h05	18h45 às 19h35
2ª aula	8h20 às 09h10	14h05 às 14h55	19h35 às 20h25
3ª aula	9h10 às 10h00	14h55 às 15h45	20h25 às 21h15
Intervalo	10h00 às 10h15	15h45 às 16h00	21h15 às 21h25
4ª aula	10h15 às 11h05	16h00 às 16h50	21h25 às 22h15
5ª aula	11h05 às 11h55	16h50 às 17h40	22h15 às 23h05
6ª aula	11h55 às 12h45	17h40 às 18h30	-

SETORES DE ENSINO

O IFPR Paranaguá conta com uma equipe de técnicos administrativos trabalhando direta ou indiretamente para você, especialmente os do Setor de Ensino, que lhe prestarão serviços diretos.

A instituição conta com uma equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais, pedagogas, psicóloga, técnica em assuntos educacionais e intérprete de libras, para atendimento aos estudantes e responsáveis durante todo o ano letivo, sendo que os atendimentos poderão ser realizados sempre que houver uma demanda por parte do estudante e/ou seus responsáveis ou quando for verificada a necessidade por parte dos profissionais da área de ensino. Abaixo, uma relação das solicitações mais comuns e rotineiras, bem como a relação do setor a que deverá recorrer:

SOLICITAÇÃO	SETOR	E-MAIL / TELEFONE
Adiantar aula por motivo de ausência de professor	Assistência Estudantil	assistenciaestudantil.pgua@ifpr.edu.br Telefone: (041) 3721-8320
Autorização para utilização das dependências do Campus (auditório, laboratórios)		
Percepção de situações de emergência		
Percepção de situações de tumulto ou comportamento inadequado fora de sala de aula		
Autorização para entrada em sala de aula após o sinal		
Assuntos relacionados a livro didático		
Declaração de matrícula	Secretaria Acadêmica	secad.pgua@ifpr.edu.br Telefone: (041) 3721-8309
Reposição de avaliação (2ª chamada de prova)		
Histórico escolar		
Protocolo de atestado médico		
Carimbar ficha de vale transporte		
Revisão de avaliação		
Matrícula / rematrícula		
Trancamento /Destrancamento de curso		
Transferência		
Apoio pedagógico / psicológico / social	Seção Pedagógica	ensino.paranagua@ifpr.edu.br Telefone: (041) 3721-8307
Dificuldade escolar		
Orientação acadêmica		
Bolsas e auxílios relacionados a Assistência estudantil		
Consulta e empréstimo de material bibliográfico	Biblioteca	biblioteca.pgua@ifpr.edu.br Telefone: (041) 3721-8312
Apresentar laudo médico de necessidades específicas	NAPNE	napne.paranagua@ifpr.edu.br
Estágios	Seção de Estágios e Relações Comunitárias	estagiospgua@ifpr.edu.br Telefone: (041) 3721 - 8318

Observações:

- ✓ Somente tiramos Xerox quando se tratar de documentos necessários para a efetivação de matrícula e inscrições para programas oferecidos pela instituição. Organize-se para fazer cópias e imprimir seus trabalhos em outros locais.
- ✓ Para solucionar problemas relacionados aos professores, conteúdos e componentes curriculares (disciplinas), sugere-se seguir o fluxo abaixo:

Professor > Coordenador do Curso ou Coordenador de Ensino > Direção de Ensino > Direção Geral do Campus

NORMAS DE CONDUTA DO CORPO DISCENTE DO IFPR

As normas de conduta adotadas por esta Instituição são regulamentadas pela Resolução 01/2012 - IFPR, que pode ser conferida na íntegra em <http://paranagua.ifpr.edu.br/menu-institucional/espaco-do-aluno/>

Dos Direitos e Deveres do Corpo Discente

Art. 3º São direitos dos integrantes do corpo discente:

- I – participar das atividades curriculares e extracurriculares oferecidas aos alunos, desde que atendidas as normas do IFPR específicas para tal.
- II – ter atendimento por todos os integrantes do quadro de servidores, desde que observada a sequência hierárquica da estrutura organizacional do IFPR;
- III – recorrer das decisões dos órgãos administrativos do IFPR para os de hierarquia superior;
- IV – frequentar as dependências do IFPR observando as normas de acesso e permanência;
- V – ter acesso a informações sobre as atividades desenvolvidas no IFPR, procedimentos adotados, normas e regulamentos vigentes e modalidades de assistência oferecidas aos alunos;
- VI – conhecer o registro de infração – Relatório Disciplinar – de eventual penalidade, tendo garantido o amplo direito de defesa e contraditório, em caso de aplicações de penas;
- VII – ter sua integridade física e moral respeitada no âmbito do IFPR;
- VIII – participar de eleições e atividades de órgãos de representação estudantil, quando aluno de curso regular, votando ou sendo votado, conforme regulamentação vigente;
- IX – apresentar sugestões para a melhoria dos recursos humanos, materiais e do processo ensino-aprendizagem;
- X – solicitar auxílio de professores para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos de qualquer disciplina ou atividade, quando não forem decorrentes de visível desinteresse e falta de frequência voluntários;
- XI – usufruir dos serviços de assistência à saúde quando disponíveis;
- XII – expressar e manifestar opinião, observando os dispositivos constitucionais;
- XIII – ser eleito para representação do segmento em todos os Órgãos Colegiados e Comissões da Administração do IFPR, com direito a voz e voto.

Art. 4º São deveres dos integrantes do corpo discente:

- I – valorizar o ensino público e gratuito que conquistou;
- II – participar efetivamente das atividades de ensino, objetivando o maior aproveitamento, mantendo respeito e atenção;

- III – comparecer, quando convocado, às reuniões de órgãos colegiados, diretoria, departamentos e coordenações, para conhecimento ou deliberação de seu interesse;
- IV – colaborar para a conservação, higiene e manutenção dos ambientes e do patrimônio institucional, bem como bens de terceiros que são postos a serviço da mesma;
- V – prestar informações aos responsáveis pela administração escolar sobre atos que ponham em risco a segurança de colegas, servidores, visitantes ou o patrimônio do IFPR;
- VI – cumprir as normas e orientações na utilização de ambientes e equipamentos no IFPR;
- VII – utilizar de forma apropriada, nas dependências do IFPR, instrumento oficial de identificação, mantendo-o em bom estado de conservação;
- VIII – ao participar dos atos cívicos e culturais previstos no calendário de atividades, fazê-lo de forma respeitosa;
- IX – manter silêncio nas proximidades das salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências da Instituição durante a realização de atividades de ensino;
- X – responsabilizar-se pelo seu material escolar e pertences trazidos para o IFPR;
- XI – proceder de forma respeitosa e com urbanidade no trato com todos os membros da comunidade acadêmica, sem ferir a integridade física e moral dos mesmos;
- XII – manter seus endereços e telefones atualizados na coordenação de curso;
- XIII – acompanhar o calendário escolar observando todas as normas e datas do mesmo;
- XIV – dignificar o IFPR evitando cometer atos que possam denegrir a Instituição e seus integrantes como um todo.

Das Proibições e Responsabilidades

Art. 5º Aos integrantes do corpo discente é vedado, em qualquer atividade de ensino, interna ou externa ao IFPR:

- I – proceder de forma desrespeitosa no processo ensino-aprendizagem, bem como provocar ou participar de algazarras ou outras manifestações que perturbem a ordem;
- II – cometer ofensa ou dano, moral ou físico, independente do meio utilizado, contra qualquer pessoa no âmbito da Instituição ou contra o IFPR;
- III – assistir às aulas sem a efetivação do ato de matrícula;
- IV – usar de pessoas ou de meios ilícitos para auferir frequência, nota ou conceito;
- V – alterar ou deturpar o teor de documentos acadêmicos ou outros documentos oficiais do IFPR;
- VI – retirar de qualquer ambiente, sem estar legalmente autorizado, documentos, livros, equipamentos ou bens pertencentes ao patrimônio público ou a terceiros;

- VII – portar ou fazer uso de substância que altere transitoriamente a personalidade, bem como armas e materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou qualquer elemento que represente perigo para si ou para a comunidade escolar;
- VIII – permanecer ou participar das atividades, previstas pelo IFPR, sob efeito de substância que altere transitoriamente a personalidade;
- IX – praticar jogos de azar ou atos que revelem falta de idoneidade no ambiente escolar;
- X – executar atividades e usar vestimentas que atentem ao pudor;
- XI – facilitar a entrada de pessoas estranhas à Instituição;
- XII – exercer atividades comerciais, político-partidárias ou de propaganda no âmbito do IFPR sem prévia autorização da direção;
- XIII – fumar nas dependências do IFPR;
- XIV – utilizar equipamentos da Instituição em atividades alheias às de ensino;
- XV – interromper as atividades de ensino sem autorização por escrito do órgão competente;
- XVI – utilizar aparelhos em situações que impeçam o bom rendimento do processo ensino-aprendizagem.
- XVII – provocar danos materiais ao patrimônio público, ou a bens de terceiros postos à disposição do IFPR.

Art. 6º O discente responderá administrativamente, no âmbito do IFPR, por atos de infração.

Art. 7º Quando comprovada sua autoria, o discente, ou seu responsável, terá obrigação de reparar os danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, no âmbito do IFPR.

Sanções Disciplinares

Art. 8º Será considerada Infração Disciplinar o não cumprimento de um ou mais dos incisos constantes no Art. 4º. ou a prática de um ou mais dos incisos constantes no Art. 5º. deste regulamento.

Parágrafo único. Dependendo da gravidade da Infração Disciplinar cometida, será aplicada sanção disciplinar ao aluno infrator.

Art. 9º São sanções disciplinares, com gravidade crescente:

- I – advertência escrita;
- II – suspensão; e
- III – expulsão.

RECOMENDAÇÕES GERAIS DE CUIDADOS NOS LABORATÓRIOS

- Não permaneça dentro dos laboratórios sem a presença e autorização de um professor responsável.
- Verifique e respeite as normas de cada laboratório, geralmente elas estão afixadas nas paredes dos mesmos.
- Os laboratórios são de uso exclusivo para as atividades destinadas aos mesmos, não permaneça, nem utilize os laboratórios para outros fins.
- Nunca realize atividades nos laboratórios sem equipamentos de proteção (jaleco, luvas, óculos de proteção, máscaras, etc.)
- Proteja os pés, utilizando calçados fechados.
- Não coma, beba ou fume dentro dos laboratórios.
- Não corra dentro dos laboratórios, prime pela sua segurança e preserve este patrimônio que também é seu!

ORIENTAÇÕES PARA SAÍDA DE CAMPO

Haverá momentos em que, visando complementar o aprendizado em sala de aula e unir teoria à prática, os professores oportunizarão saídas de campo, um espaço de aprendizagem fora da sala de aula. Tenha em mente que, apesar da alegria e diversão que envolvem estes momentos, estas aulas devem ser encaradas com seriedade e oportunidade de aprendizagem. Lembre-se que os professores tem autonomia para não autorizar a participação de estudantes que tiveram atitudes que os desabonaram em outras saídas de campo já realizadas. Verifique com seu professor as vestimentas adequadas, itens a serem levados e não se atrase para o embarque. Não será permitido embarque de aluno que não estiver portando a autorização por escrito do responsável em formulário próprio da instituição ou sem documento original de identificação com foto e fé pública em todo território nacional.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

REMATRÍCULA

A rematrícula não é automática, devendo o estudante estar atento às datas estabelecidas no calendário escolar ou site do campus. Para a realização da rematrícula, o aluno deverá apresentar:

- Documento de identificação com foto e válido em todo território nacional;
- Declaração negativa de débitos - emitida pela biblioteca do campus;
- Protocolo de devolução do livro didático (Somente para estudantes do Ensino Médio) - emitido pela Assistência de Alunos mediante entrega dos livros didáticos cedidos pelo IFPR-Campus Paranaguá durante o ano letivo.

Observação

- ✓ Ao estudante **maior de 18 anos** não é exigida a presença de pai ou responsável para efetivação da rematrícula.

DEPENDÊNCIAS

O estudante que não foi aprovado em todas as disciplinas, ao se matricular, efetivará primeiramente a matrícula nas disciplinas nas quais não foi aprovado e, somente então, complementarará o restante de sua carga horária com as disciplinas que ainda não cursou, que deverão ser vencidas progressivamente, respeitando o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A composição da grade horária do estudante será feita em parceria com a coordenação de curso.

FREQUÊNCIA

Para o Ensino Médio (regido pela Resolução nº 54/2011 do IFPR), a frequência mínima necessária é de 75% **da carga horária total das disciplinas** cursadas pelo estudante no período.

Para o Ensino Superior (regido pela Resolução nº 55/2011 do IFPR), a frequência mínima necessária é de 75% **da carga horária total do componente curricular**.

ABONO DE FALTAS

Não haverá abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei. Sendo eles:

- Alunos reservistas – A Lei nº 4.375/64 dispõe que todo convocado matriculado em Órgão de Formação da Reserva, que esteja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobra, tem suas faltas abonadas para todos os efeitos. Este dispositivo não se aplica aos militares de carreira;
- Tratamento de saúde – O Decreto-lei nº 1.044/69 dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções (doenças) contagiosas, que indica e determina que se deva atribuir-lhes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da instituição, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento. Nestes casos o atestado médico apresentado pelo aluno deverá conter o tempo necessário para o afastamento;
- Maternidade – A Lei nº 6.202/75 atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, e determina que a partir do 8º mês de gravidez e durante os próximos três meses, a estudante ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, o que igualmente será comprovado por atestado médico apresentado na secretaria acadêmica.

Observações:

- ✓ Falta por motivos religiosos não serão abonadas, pois não há legislação que resguarde ao estudante este direito.
- ✓ Atestados deverão ser protocolados na secretaria acadêmica no prazo de 72 horas após o fato motivador da ausência. Cabe esclarecer que atestados que não contemplam as situações acima, não abonam faltas, apenas justificam a ausência do aluno e são utilizados no computo final do período letivo para fins de aferição da frequência mínima do estudante.

ATRASOS

Primando pela organização e qualidade do ensino, no Campus IFPR Paranaguá não é permitida a entrada em sala de aula após o sinal, não havendo tolerância para atrasos. Somente poderão adentrar à sala de aula, após o sinal, os estudantes que apresentarem autorização escrita da Assistência Estudantil. Entretanto, a entrada em sala não eximirá o estudante da falta. Em casos de recorrentes atrasos, os responsáveis dos estudantes menores de 18 anos serão comunicados.

Observação:

- ✓ O intervalo entre as aulas é para o deslocamento do professor até as salas de aula, devendo o estudante aguardar em sala o início da próxima aula.

REGIME DOMICILIAR DE ESTUDOS

Nos casos de estudantes impossibilitados de frequentar as aulas por mais de 15 dias, decorrentes de motivos de saúde devidamente comprovados por laudo médico, poderá ser ofertado o regime de estudos domiciliares. Neste regime, o aluno poderá realizar as atividades, trabalhos e até mesmo provas em domicílio, sendo que o próprio aluno é responsável por manter contato com o representante designado pela Direção de Ensino, que lhe repassará as orientações necessárias para a continuidade de suas atividades escolares. Cabe ao estudante, receber plano de trabalho elaborado pelos professores e cumprir as datas de entrega das atividades e/ou encontros presenciais de acordo com as especificidades de cada caso.

O estudante, ou seu representante, deverá protocolar na secretaria acadêmica o pedido de regime de exercícios domiciliares até 72h decorrentes do fato motivador do impedimento, juntamente com atestado médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) e o tempo de afastamento.

Estudantes em estado de gestação poderão fazer a solicitação a partir do oitavo mês de gravidez e durante três meses após o parto, salvo sob orientação médica diferenciada.

DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação, parte inerente do processo de ensino aprendizagem, no IFPR segue as orientações da portaria nº 120/09-IFPR, disponível no link “Espaço dos Pais e Alunos” disponível em <http://paranagua.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/11/Portaria-120-de-06.08.09Avaliacao.pdf>. O resultado do processo de avaliação é expresso em forma de conceitos, traduzidos da seguinte forma:

- **Conceito A** – quando a aprendizagem do aluno foi PLENA e atingiu os objetivos propostos no processo ensino aprendizagem;
- **Conceito B** – quando a aprendizagem do aluno foi PARCIALMENTE PLENA e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo ensino aprendizagem;
- **Conceito C** – quando a aprendizagem do aluno foi SUFICIENTE e atingiu níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade no processo ensino aprendizagem;

- **Conceito D** – quando a aprendizagem do aluno foi INSUFICIENTE e não atingiu os objetivos propostos, comprometendo e/ou inviabilizando o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

Observação:

- ✓ Os pais de estudantes do Ensino Médio poderão verificar o desempenho escolar de seus filhos, assim como fazer o acompanhamento da frequência, no boletim do aluno, entregue ao final de cada bimestre nas reuniões de pais, informadas no Calendário Acadêmico, anexo ao presente Manual. Nesta ocasião, os professores estarão disponíveis para atender os pais, prestando esclarecimentos sobre o desempenho escolar dos alunos. Outra forma de verificar os conceitos e a frequência é através do sistema SIGAA, no site do Campus.

BOLETIM ATRAVÉS DO SISTEMA SIGAA

Acessando o sistema SIGAA, disponível no site do Campus no link <https://sigaa.ifpr.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>, você poderá visualizar seus conceitos e frequências.

The image shows a screenshot of the IFPR website's main menu. On the left side, there is a vertical sidebar with various navigation options. The 'SISTEMAS' (Systems) option is circled in red, and a red arrow points to the 'SIGAA' link within this category. Other links in the sidebar include 'Extensão', 'Editais', 'Biblioteca', 'Secretaria Acadêmica', 'Espaço dos Pais e Alunos', 'Agenda do Campus', 'CODIC', 'Revistas e BLOGs', 'NAPNE', 'Concursos / Seleções', 'Processo Seletivo', 'PBIS', 'PACE', 'Ensino a Distância', 'PROGRAMAS' (with sub-links for 'Jovem Aprendiz', 'Mulheres Mil', 'Projeto Oficinas', 'PRONATEC'), and 'SISTEMAS' (with sub-links for 'Web Mail', 'Help Desk', 'SIGAA', 'SIGRH', 'SIPAC', 'ADM', 'ifpr', 'ifpr').

The main content area features a green header for 'Cursos técnicos de nível médio' with a URL: <http://www.vestibular.funtefpr.org.br/index.php?componente=Vestibulares&acao=LoadEdita&ID=7>. Below this, there are two columns of text. The left column is titled 'LISTA DE ALUNOS FORMANDOS DOS CURSOS TÉCNICOS' and contains a notice about the 2015 list of students. The right column is titled 'Destaques do Ano 2015' and describes the 'DESTAQUES DO ANO 2015' event. Below the main content, there is a list of events and a 'Noticias Anteriores' section.

On the right side of the page, there are several promotional banners and logos, including 'Técnico em Meio Ambiente', 'Ensino Superior' (with sub-links for 'Licenciatura em Ciências Sociais', 'Licenciatura em Física', 'Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas', 'Tecnologia em Manutenção Industrial'), 'Especialização' (with sub-links for 'Especialização em Gestão Ambiental', 'Especialização em Matemática Computacional'), 'Calendário Acadêmico', 'PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO', 'facebook', and 'BIBLIOTECA DIGITAL MUNDIAL'.

At the bottom center of the page, the 'Semepi' logo is displayed.

Para fazer o cadastro no sistema é necessário ter em mãos o número do seu CPF e do RG, além do número da matrícula, que você pode solicitar na secretaria acadêmica. Caso não consiga se cadastrar, solicite auxílio na assistência estudantil ou na secretaria acadêmica.

IFPR - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ATENÇÃO!
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

SIGAA (Acadêmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)	SIGED (Gestão Eletrônica de Documentos)
SIGAdmin (Administração e Comunicação)			

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu o login? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu a senha? [Clique aqui para recuperá-la.](#)

Entrar no Sistema

Usuário:

Senha:

Professor ou Funcionário,
caso ainda não possua cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.

[Cadastre-se](#)

Aluno,
caso ainda não possua cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.

[Cadastre-se](#)

Este sistema é melhor visualizado utilizando o **Mozilla Firefox**, para baixá-lo e instalá-lo, clique aqui.
Para visualizar documentos é necessário utilizar o **Adobe Reader**, para baixá-lo e instalá-lo, clique aqui.

SIGAA | DTIC - Diretoria da Tecnologia de Informação e Comunicação - IFPR - Para dúvidas clique no HelpDesk Institucional | © UFRN - homemdragao.ifpr.edu.br.srv2inst2 - v3.13.68
27/01/2016 14:03

Ao acessar o sistema você terá acesso às várias funcionalidades, como por exemplo, emitir declaração de matrícula, consultar os componentes curriculares do curso e outras mais. Para gerar o boletim, clique na aba “Ensino” e depois em “Boletim”

IFPR - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 01:25 SAIR

CAMPUS PARANAGUA (11.09) Semestre atual: XXXX Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente

Alterar senha Ajuda

Ensino Pesquisa Extensão Bolsas Ambientes Virtuais Outros

Boletim

- Atestado de Matrícula
- Consultar Histórico Escolar
- Declaração de Matrícula
- Consultar Curso
- Consultar Componente Curricular
- Consultar Turma
- Consultar Estrutura Curricular
- Unidades Acadêmicas
- Consultar Calendário Acadêmico

<< Parar >>

sização encontrada nas suas turmas.

Componente Curricular	Local	Horário
ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA NO TRABALHO, HIGIENE E NORMAS		4T3
ARTES I		3T3
DESENHO MECÂNICO I		6T456
EDUCAÇÃO FÍSICA I		3T4
FILOSOFIA I		5T12
FÍSICA I		6T12
GESTÃO DA PRODUÇÃO		3T5
HISTÓRIA I		4T12
LINGUA ESTRANGEIRA I		2T34
LITERATURA E LÍNGUA PORTUGUESA I		3T12
MATEMÁTICA I		4T45 6T3
QUÍMICA I		2T12
SOCIOLOGIA I		5T12
TECNOLOGIA DOS MATERIAIS		5T345

[Ver turmas anteriores](#)

Mensagens

[Atualizar Foto e Perfil](#)

[Meus Dados Pessoais](#)

Comunidade Virtual

Dados Institucionais

Matrícula: XXXXXX

Curso: XXXXXXXXXX

Nível: Integrado ao Ensino Médio

Status: **MÉDIO/TÉCNICO**

Status: **ATIVO**

E-Mail: XXXXXXXXXX

Entrada: XXXXXX

REPOSIÇÃO DE AVALIAÇÃO

A portaria 120/09 – IFPR, Parágrafo 2º, assegura a reposição de avaliação não realizada pelo estudante, desde que protocolado o pedido na secretaria acadêmica no prazo de até 3 dias após a data da realização da avaliação, juntamente com documentação comprobatória dos seguintes casos:

- Serviço militar;
- Falecimento de parente de primeiro grau;
- Licença maternidade/adoção;
- Doença infectocontagiosa;
- Internamento hospitalar;
- Motivo de força maior.

Observação:

- ✓ Atestados médicos deverão conter o CID (Classificação Internacional de Doenças)

TRANSFERÊNCIA INTERNA / EXTERNA

O estudante do IFPR poderá solicitar, a qualquer tempo, transferência para outra instituição de ensino. Para tal, é necessário apresentar à secretaria acadêmica:

- Formulário de transferência, devidamente preenchido e com anuência do coordenador de curso;
- Declaração de nada consta emitida pela biblioteca do campus;
- Declaração de existência de vaga da instituição de ensino para qual o estudante está sendo transferido.

Existem ainda as possibilidades de transferência interna e externa para os cursos do próprio campus, mediante abertura de edital específico.

I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso no mesmo campus ou para outro campus do IFPR, somente a partir do 2º (segundo) período letivo do curso mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital próprio;

II. Transferência externa: disponibilizada para estudantes de outras instituições de educação profissional da rede federal, somente a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital próprio.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de dispensa das disciplinas aproveitadas com êxito em outro curso no mesmo nível e modalidade de ensino. Para solicitar o aproveitamento de estudos anteriores, deve-se protocolar o requerimento na secretaria acadêmica, conforme prazo determinado no calendário acadêmico, juntamente com histórico escolar, ementa e matriz curricular do curso, vistados pela Instituição de Ensino, credenciada pelo MEC. O pedido será analisado por uma comissão de professores da área e seguirá os critérios determinados pela resolução 55/2011 – IFPR.

Observações:

- ✓ Em cursos de Ensino Médio Integrado e PROEJA não há a possibilidade de aproveitamento de estudos anteriores.

CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

De acordo com a LDB 9394/96 e a Resolução CNE/CEB N° 04/99, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Assim, de acordo com a resolução 54/2011 - IFPR, que rege o Ensino Médio e a Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR e resolução 55/2011 – IFPR, que rege o ensino Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR, entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação. O estudante que desejar solicitar certificação de conhecimentos anteriores deverá protocolar o pedido na secretaria acadêmica, no prazo de 10 dias a contar do início do período letivo e estar matriculado ou ainda não ter cursado o componente curricular para o qual solicita certificação de conhecimento.

Observações:

- ✓ A certificação de conhecimentos por componente curricular somente poderá ser aplicada em curso que prevê matrícula por componente curricular. (No curso por módulo, bloco ou série a certificação de conhecimentos se aplica somente se o estudante demonstrar domínio de conhecimento em todos os componentes curriculares do período letivo).
- ✓ Não se aplica a certificação de conhecimentos anteriores para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia, bem como para Estágio Supervisionado.

ABANDONO DE CURSO

Caracterizam abandono de curso no ensino superior, os seguintes casos:

- Não efetivar matrícula, nem fazer trancamento de curso no período letivo;
- Ausentar-se das atividades regulares do curso por 30 dias consecutivos sem protocolar justificativa na secretaria acadêmica do Campus;
- Não atingir o mínimo de 25% de frequência no período letivo.
 - ✓ Conforme artigo 75 da lei 55/2011-IFPR, há possibilidade de readmissão no curso, entretanto, esta levará em conta o período de integralização curricular no prazo máximo determinado pela regulamentação própria do IFPR. O abandono de curso poderá levar o aluno ao desligamento.
 - ✓ O requerimento de readmissão do aluno ao curso será encaminhado à Direção Geral do Campus. Esta, por sua vez, instituirá comissão de 3 (três) representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso para análise e parecer.

TRANCAMENTO / DESTANCAMENTO DE CURSO

Trancamento de curso é a interrupção total das atividades escolares, por tempo determinado, a pedido do estudante. O trancamento da matrícula no curso somente poderá ocorrer a partir do segundo período letivo, exceto nos casos previstos em lei. O período de solicitação é estipulado no calendário acadêmico e o requerimento deverá ser protocolado junto a coordenação de curso, no setor de protocolo na secretaria acadêmica, e será deferido mediante anuência do coordenador do curso. Decorrido o período do trancamento de curso, o estudante deverá requerer o destrancamento da matrícula durante o período estabelecido no calendário acadêmico, a não realização da matrícula implicará em abandono de curso.

O período de trancamento estabelecido na resolução 55/2011 – IFPR, artigo 77 é:

- Dois semestres consecutivos no mesmo ano letivo para aqueles cursos que têm oferta anual de turmas;
- Quatro semestres consecutivos a contar do primeiro semestre do ano;
- Semestres alternados (sendo o máximo quatro) para aqueles cursos semestrais com oferta semestral de turmas.

Casos especiais que demandam mais tempo de trancamento de curso serão analisados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e, tendo parecer favorável, serão encaminhados para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para deferimento ou indeferimento do pedido.

Observações:

- ✓ Conforme artigo 57 da resolução 54/2011 – IFPR, não é permitido trancamento de curso de nível médio (exceto na modalidade PROEJA) e cursos de oferta especial, esporádica ou que não possuem mais previsão de oferta regular.
- ✓ Ao seu retorno às atividades escolares o estudante será enquadrado na última matriz curricular do curso, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

BOLSAS E AUXÍLIOS

O IFPR possui uma política de assistência estudantil voltada ao acesso, permanência e êxito de seus estudantes, para tal, existe a possibilidade de concessão de bolsas e auxílios, que priorizam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. São disponibilizadas bolsas como as do Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS), Monitoria, Bolsa Estudante Atleta e auxílios alimentação, transporte e moradia, sendo que a seleção ocorre anualmente conforme critérios do edital. Os Programas estão diretamente relacionados à frequência do estudante, que deverá ser de no mínimo 75% em sala de aula e nos Projetos, no caso do PBIS.

A instituição também disponibiliza auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos externos, conforme edital de auxílio a eventos, disponível na página da assistência estudantil.

- ✓ Esteja atento aos editais e tire suas dúvidas com as assistentes sociais sobre os programas da assistência estudantil. Veja o link da Assistência Estudantil <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-academico/assistencia-estudantil/>

Existem ainda na instituição outros programas de bolsas acadêmicas que não são específicas para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como o Programa de Bolsa de Iniciação Científica - Junior (PBIC Jr) e Bolsas de Extensão, para os estudantes do Ensino Médio Integrado. Para os estudantes dos cursos de nível superior, há o Programa de Bolsa de Iniciação Científica e o Programa de Iniciação à Docência (PIBID). Estas bolsas são disponibilizadas por meio de editais específicos divulgados no site do campus e avisos nos murais.

DICAS PARA UM BOM DESEMPENHO ESCOLAR:

- Conheça o Projeto Pedagógico do seu Curso (PPC). Lá você poderá verificar as disciplinas que serão estudadas ao longo do curso, bem como as possibilidades de inserção no mercado de trabalho para um profissional da sua área. Acesse o PPC do seu curso através do <http://paranagua.ifpr.edu.br/menu-institucional/espaco-do-aluno/projeto-pedagogico/>
- No plano de ensino dos professores consta a ementa da disciplina que irá estudar ao longo do ano, bem como a metodologia de trabalho adotada por ele, fique atento!
- Procure os professores em seu horário de apoio ao ensino para tirar suas dúvidas sobre o conteúdo estudado. Todos os professores disponibilizam quatro horas semanais para atender os alunos fora do horário de aula.
- Reveja as matérias que estudou na aula no mesmo dia antes de dormir, isso irá auxiliá-lo na fixação do conteúdo!
- Estude diariamente. Adote como hábito um horário fixo para estudar, isso o ajudará a se organizar melhor.
- Durma e alimente-se bem, seu cérebro precisa estar em pleno funcionamento para trabalhar em com toda potência.
- Organize seu tempo, seu espaço, utilizando ferramentas de apoio como agenda, arquivo e calendário de atividades.
- Desenvolva o gosto e o hábito da leitura.
- Conheça suas potencialidades e dificuldades, para saber onde e como investir esforço escolar/acadêmico.

LEMBRE-SE...

Desejamos que todos os nossos estudantes sejam respeitados, bem tratados e desfrutem de um ambiente agradável, onde haja aprendizagem e trocas de experiências. A convivência com pessoas diferentes é enriquecedora e faz parte de nosso aprendizado, assim, pedimos que você aceite e respeite as diferenças, promovendo um ambiente agradável a todos!



Cursos Técnicos e de Graduação

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	17
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

1 - Confraternização Universal

0 dia letivo

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

9 - Carnaval

29 - Início das aulas

1 dia letivo

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25 - Sexta-feira da Paixão

27 - Páscoa

23 dias letivos

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

21 - Tiradentes

20 dias letivos

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 - Dia do Trabalho

26 - Corpus Christi

22 dias letivos

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

23 dias letivos

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

29 - Aniversário de Paranaguá

11 dias letivos

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

11 - Dia do estudante

24 dias letivos

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Independência do Brasil

22 dias letivos

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

7 - Nossa Senhora do Rosário

12 - Nossa Senhora Aparecida

15 - Dia do Professor

28 - Dia do Servidor Público

19 dias letivos

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 - Finados

15 - Proclamação da República

20 - Dia da Consciência Negra

20 dias letivos

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						








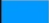
















23 - Término do ano letivo

25 - Natal

29 - Dia da criação do IFPR

17 dias letivos

LEGENDA

	Férias discentes
	Início e término de ano letivo
	Início e término de bimestre/semestre
	Feriado
	Recesso
	Sábado letivo
	Eventos Acadêmicos
	Datas importantes
	Coletivos Pedagógicos
	Lançamento de resultados parciais/finais no SIGAA
	Prazo para estudantes solicitarem revisão dos resultados parciais e finais
	Reuniões com pais, estudantes e comunidade
	Formação Pedagógica
	Planejamento administrativo-pedagógico
	Entrega de Plano de Trabalho Docente e Planos de Ensino 1º e 2º semestres
	Prazo final para fechamento e entrega dos Diários de Classe
	Prazo final para Coordenações de Curso publicarem Edital de vagas para aluno especial
	Edital de Transferência
	Prazo para Trancamento de curso
	Prazo final para solicitar Aproveitamento de Estudos Anteriores
	Período para registro acadêmico da Chamada Geral
	Confirmação de Matrícula dos alunos novos (calouros)
	Rematrícula dos alunos veteranos 1º e 2º semestres
	Ajuste de matrícula dos alunos veteranos 1º e 2º semestres

	Período	Dias Letivos	Semestre
Bimestre 1	29/02 a 06/05	50	1
Bimestre 2	09/05 a 15/07	50	
Bimestre 3	02/08 a 06/10	50	2
Bimestre 4	10/10 a 23/12	52	
TOTAL	29/02 a 23/12	202	